



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no auditório da Câmara Municipal de Juscimeira-MT., localizado na Rua Dois Irmãos, 383, centro de Juscimeira, após o Primeiro Secretário, fazer a verificação da presença dos Vereadores, constatando-se a falta dos senhores: Lindomar Duarte da Silva, Marlúcio Ferreira Gomes e Adilson Novaki, deu-se início a Sessão Ordinária com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de Agosto de 2016, sendo a mesma aprovada na íntegra. Em seguida, foi feita a leitura de alguns expedientes recebidos: Ofício Circular nº 01/2016 CRPP – Energisa-MT., Ofício nº 2910/2016/GIGOV/CB. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 001/2016 (Institui o Programa Menor Aprendiz no âmbito do Município de Juscimeira-MT) de autoria da Vereadora Silvanei Pereira Correia Cavalheiro. Em sequência, foi feita a leitura do Parecer da Comissão referente ao Projeto de Lei nº 016/2016, que trata da criação da Unidade de Acolhimento Institucional “Casa Lar Gabriel Ramiro”, o qual após discussão foi aprovado com duas emendas modificativas nos artigos 2º e 5º, passando os mesmos a ter a seguinte redação: “Artigo 2º - A finalidade da Casa Lar é abrigar crianças e adolescentes de ambos os sexos, e consiste em serviço de acolhimento provisório e por determinação judicial, oferecido pelo Município, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal, trabalhem como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família substituta, em conformidade com a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011”. “Artigo 5º - As questões não previstas nesta Lei, serão regulamentadas mediante lei específica”. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Sessão do dia 23 de Setembro de 2016, nada mais a tratar deu-se encerramento a Sessão, e eu Carlos José de Oliveira, primeiro Secretário, lavrei esta Ata que será assinada pelos vereadores presentes.

Adilson Miguel Novaki, Carlos José de Oliveira, César José da Silva, José Wilson Florentino, Lindomar Duarte da Silva, Mário Ribeiro da Costa, Marlúcio Gomes Ferreira, Ozéas Marinho de Oliveira e Silvanei Pereira Correia Cavalheiro.